

## EDITAL

--- **ANTÓNIO SÉRGIO MOREIRA MANO, VEREADOR DA ÁREA FUNCIONAL DE MERCADOS E FEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE:** -----

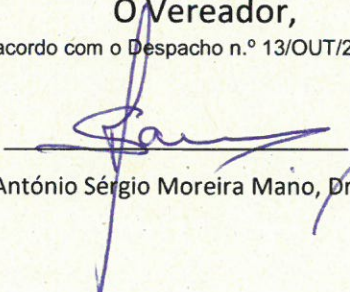
--- **Torna público** que ao abrigo do disposto nos n.ºs 5, 6 e 7 do art.º 15.º do Regulamento das Atividades de Comércio a Retalho e Restauração e Bebidas não Sedentários do Município de Esposende, será realizada uma feira excecional e franca no dia 18 de dezembro de 2022. -----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgado na página eletrónica do Município de Esposende [www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt). -----

Esposende e Paços do Município, 13 de dezembro de 2022

O Vereador,

(Com competência delegada de acordo com o Despacho n.º 13/OUT/2021, de 18/10 e art. 48.º do CPA)

  
(António Sérgio Moreira Mano, Dr.)

